

**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO

**OTORINO BILHERI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
CHEFE DE GABINETE

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**WILLIAN PIMENTEL JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**DOUGLAS DA SILVA ZANARDI**  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

**BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

**IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

**GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO**  
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

**JEFERSON MERCÊS DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

**JOSÉ SCHMITZ NETO**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

**THIAGO VILA VERDE**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**JORGE LUIZ RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

**GUILHERME MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

**ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

## DECRETO Nº 6.915 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 840.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4997 de 09 de setembro de 2022 e; CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), conforme Resolução SES 2726 de 11 de maio de 2022, referente ao PAHI - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior;

**Art. 2º** - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa orçamentária e Fonte de Recurso;

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.2255 – PAHI – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 840.000,00

Fonte de Recurso – 084 – PAHI

**Parágrafo Único** – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrem do repasse através do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SES 2726 de 11 de maio de 2022, referente ao PAHI - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

***Jocir Barbaglio Pereira***  
***Prefeito***



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

**DECRETO N° 6.916 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.418,07 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n° 4998 de 09 de setembro de 2022 e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 195.418,07 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e sete centavos) referente a Rede Cegonha, conforme Resolução SES n° 2346 de 13 de julho de 2021, repasse através do Fundo Estadual de Saúde.

**Art. 2º** - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa orçamentária e Fonte de Recurso:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000. 2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000. 2110 – Rede Cegonha

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 195.418,07

Fonte de Recurso – 229 – Rede Cegonha

**Parágrafo Único** – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrem do repasse através do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SES n° 2346 de 13 de julho de 2021, Rede Cegonha.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
*Prefeito*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

**DECRETO N° 6.917 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 367.160,00 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4999 de 09 de setembro de 2022 e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 367.160,00 (trezentos e sessenta e sete mil cento e sessenta reais) conforme Resolução SES nº 2690 de 08 de abril de 2022, referente a Cofinanciamento do tratamento de Terapia Renal Substitutiva.

**Art. 2º** - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa orçamentária e Fonte de Recurso;

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000. 2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000. 2044 - Fundo de Ações Estratégicas e de Compensações FAEC



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 367.160,00

Fonte de Recurso – 241 – CTRS - Cofinanciamento

**Parágrafo Único** – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrem do repasse através do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SES n° 2690 de 08 de abril de 2022, referente a Cofinanciamento do tratamento de Terapia Renal Substitutiva.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
*Prefeito*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

**DECRETO N° 6.918 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.098.576,00 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 5000 de 09 de setembro de 2022 e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.098.576,00 (Um milhão, noventa e oito mil e quinhentos e setenta e seis reais).

**Parágrafo Único** – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo, decorrerão em conformidade com o disposto Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, do **superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na fonte de recurso **008 – Cota Parte Salário Educação**.

**Art. 2º** - Em decorrência do crédito adicional suplementar ora aberto, ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas na seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

<b>Funcional Programática:</b>				
02.01.06	12.361.2015.2328	3.3.90.30.00	FR 008	R\$ 150.000,00
02.01.06	12.361.2015.2259	3.3.90.39.00	FR 008	R\$ 125.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

02.01.06	12.365.2015.2290	3.3.90.39.00	FR 008	R\$ 125.000,00
02.01.06	12.361.2015.2330	3.3.90.39.00	FR 008	R\$ 36.188,00
02.01.06	12.361.2015.2331	3.3.90.39.00	FR 008	R\$ 36.188,00
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.39.00	FR 008	R\$ 137.600,00
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.36.00	FR 008	R\$ 6.000,00
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.39.00	FR 008	R\$ 80.000,00
02.01.06	12.361.2015.2259	3.3.90.39.00	FR 008	R\$ 6.300,00
02.01.06	12.361.2015.2290	3.3.90.39.00	FR 008	R\$ 6.300,00
02.01.06	12.361.2015.2301	3.3.90.39.00	FR 008	R\$ 50.000,00
02.01.06	12.361.2015.2302	3.3.90.39.00	FR 008	R\$ 50.000,00
02.01.06	12.361.2015.2339	3.3.90.39.00	FR 008	R\$ 81.000,00
02.01.06	12.365.2015.2341	3.3.90.39.00	FR 008	R\$ 29.000,00
02.01.06	12.361.2015.2335	3.3.90.30.00	FR 008	R\$ 90.000,00
02.01.06	12.365.2015.2336	3.3.90.30.00	FR 008	R\$ 90.000,00
<b><u>Órgão/Entidade:</u></b> 02.01.06 – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia				
<b><u>Função:</u></b> 12 – Educação				
<b><u>Subfunção:</u></b> 361 – Ensino Fundamental 365 – Educação Infantil				
<b><u>Programa:</u></b> 2015 – Educação em sua Integralidade				
<b><u>Ação (Projeto/Atividade):</u></b> 2259 – Aluguel de Veículos – Ensino Fundamental 2290 – Aluguel de Veículos – Educação Infantil 2301 – Serviço de Limpeza e Conservação - Ensino Fundamental 2302 – Serviço de Limpeza e Conservação – Educação Infantil 2328 – Serviço de Manutenção e Reforma Prediais e Patrimoniais - Ensino Fundamental 2330 – Serviço de Água, Telefonia, Copiadora, Câmera de Vigilância - Ensino Fundamental				



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

**2331** – Serviço de Água, Telefonia, Copiadora, Câmera de Vigilância - Ensino Infantil

**2335** – Aquisição de Material de Limpeza - Ensino Fundamental

**2336** – Aquisição de Material de Limpeza - Educação Infantil

**2339** – Eventos do Calendário Escolar - Ensino Fundamenta

**2341** – Eventos do Calendário Escolar - Educação Infantil

**2662** – Manutenção da Secretaria de Educação

**Elemento de Despesa:**

**3.3.90.30.00** – Material de Consumo

**3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**3.3.90.39.00** – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**008** – Cota Parte Salário Educação

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

*Joacir Barbaglio Pereira*

*Prefeito*

**PORTARIA N° 674, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CLAUDILENE FRANCISCO PEREIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Controle n° 002/038, Matrícula n° 124.1963, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 24, de 4 de janeiro de 2021, transposta pela Portaria n° 337, de 1º de agosto de 2022, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 675, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CLAUDILENE FRANCISCO PEREIRA**, CPF n° 095.XXX.XXX-46, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 007/008, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Diretor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 676, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ÚRSULA DA SILVA ESTEVES**, CPF n° 126.XXX.XXX-66, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 002/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 677, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAIO CORREA DE CARVALHO**, CPF n° 143.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 031/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 678, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **WAGNER MIGUEL ROLIM RIBEIRO**, CPF n° 078.XXX.XXX-66, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 032/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 679, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TIAGO DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF n° 125.XXX.XXX-94, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 033/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Drenagem Urbana e Conservação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 680, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NORMA SUELI DE OLIVEIRA SOUSA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle nº 017/074, Matrícula nº 124.3027, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 15, de 3 de janeiro de 2022, transposta pela Portaria nº 560, de 1º de agosto de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 681, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ISAIAS DE OLIVEIRA**, CPF nº 007.XXX.XXX-48, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 090/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 682, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIELE DONATO COELHO**, CPF nº 123.XXX.XXX-64, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 091/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Comunicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 683, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ÉRICO SANTANA DO NASCIMENTO**, CPF nº 007.XXX.XXX-93, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 092/147,

vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Comunicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 684, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULO WILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR**, CPF nº 117.XXX.XXX-60, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 093/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Comunicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 685, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULO ROBERTO DE AZEVEDO SOUZA**, CPF nº 080.XXX.XXX-60, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 094/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 686, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RUI DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF nº 072.XXX.XXX-25, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 095/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Drenagem Urbana e Conservação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 687, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ELTON STOLER DE OLIVEIRA**, CPF n° 113.XXX.XXX-46, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 096/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 688, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RICARDO LUIZ WOGEL COELHO**, CPF n° 714.XXX.XXX-87, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 097/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 689, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROGINALDO ALEXANDRINO GOMES DE PAULA**, CPF n° 032.XXX.XXX-10, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 098/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 690, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ADRIANO ARAÚJO DOS SANTOS**, CPF n° 025.XXX.XXX-77, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 099/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 691, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CÍCERO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**, CPF n° 032.XXX.XXX-23, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 100/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 692, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GABRIEL ANDRADE LUIZ**, CPF n° 164.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 101/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 693, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MAURO SÉRGIO PECENE DE OLIVEIRA**, CPF n° 924.XXX.XXX-68, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 102/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 694, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THIAGO COELHO MARTINS**, CPF n° 138.XXX.XXX-25, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 103/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 695, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DANIELA CURDY DE CARVALHO SOUSA**, CPF n° 113.XXX.XXX-76, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 104/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 696, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA FÁTIMA DE SOUZA**, CPF n° 000.XXX.XXX-47, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 105/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 697, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SUELEN SILVA DA CONCEIÇÃO**, CPF n° 155.XXX.XXX-64, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 106/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 698, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TATIANA CRISTINA DE PAULA CRAVO**, CPF n° 087.XXX.XXX-61, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 107/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 699, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JONATHAN WILLIAN PAES DE ALMEIDA**, CPF n° 127.XXX.XXX-36, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 108/147,

vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 700, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAREN DE SOUZA PEREIRA**, CPF nº 118.XXX.XXX-30, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 109/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 701, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FERNANDA RAYBOLT**, CPF nº 096.XXX.XXX-50, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 110/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 702, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCIANA DA COSTA VIEIRA PIMENTEL**, CPF nº 033.XXX.XXX-81, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 111/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 703, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TICIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 102.XXX.XXX-18, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 112/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 704, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA EDUARDA DE AZEVEDO BARBOSA**, CPF nº 132.XXX.XXX-75, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 113/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 705, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MICHELE DOS SANTOS COSTA**, CPF nº 147.XXX.XXX-20, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 114/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 706, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SEBASTIANA CARDOSO BORGES**, CPF n° 032.XXX.XXX-35, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 115/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Jocir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 707, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TAIANNE COSTA RAMOS SETA DE MEDEIROS**, CPF n° 147.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 116/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Jocir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 708, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CHARLIS DE SOUZA TEIXEIRA**, CPF n° 974.XXX.XXX-34, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 117/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Jocir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 709, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PABLO RODRIGO DE LIMA ABREU**, CPF n° 085.XXX.XXX-71, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 118/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Jocir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 710, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **AYLA JANINE SILVA ALCANTARA DE MORAES**, CPF n° 169.XXX.XXX-03, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 119/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Jocir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 711, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATA PERES CIRILO**, CPF n° 162.XXX.XXX-88, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 120/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Jocir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 712, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SÂMELA LAGE DE REZENDE SILVA**, CPF n° 154.XXX.XXX-55, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 121/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 713, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **YASMIM DE CARVALHO SOUZA FREITAS**, CPF n° 149.XXX.XXX-10, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 122/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 714, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GUILHERME VASCONCELOS REIS**, CPF n° 104.XXX.XXX-90, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 123/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 715, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PRISCILA LUANA MENDES**, CPF n° 078.XXX.XXX-33, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 124/147, vaga criada pela Lei

n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 716, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATA BRAGA DE SOUZA TELES**, CPF n° 144.XXX.XXX-67, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 125/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 717, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDERSON MARIN FUSÓRIO**, CPF n° 102.XXX.XXX-60, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 126/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 718, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDREA ABREU DA SILVA**, CPF n° 041.XXX.XXX-42, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 127/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 719, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FÁTIMA APARECIDA LEMOS DOS ANJOS**, CPF n° 490.XXX.XXX-53, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 128/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 720, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FERNANDO FERREIRA DE MENDONÇA**, CPF n° 142.XXX.XXX-10, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 129/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 721, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROGÉRIO LANE SOARES**, CPF n° 946.XXX.XXX-15, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 130/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 722, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TRAJANO ANTUNES GOMES**, CPF n° 678.XXX.XXX-34, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 131/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 723, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VALDENIR DA SILVA VITALINO**, CPF n° 092.XXX.XXX-99, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 132/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Esportes e Lazer.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 724, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MAYCKON APARECIDO TOMÁS BATISTA**, CPF n° 187.XXX.XXX-64, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 133/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 725, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FERNANDO RODRIGUES BARBOSA**, CPF n° 916.XXX.XXX-68, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 134/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Controladoria-Geral do Município.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 726, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BIANCA MALTA BRAGA**, CPF n° 165.XXX.XXX-80, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 135/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 727, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MATEUS MALAVASI PEREIRA**, CPF 144.XXX.XXX-26, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 052/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Comunicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 728, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MATHEUS MACEDO GUIMARÃES**, CPF n° 162.XXX.XXX-19, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 097/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Esportes e Lazer.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 729, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **HERIVELTO DA SILVA MOREIRA**, CPF n° 076.XXX.XXX-11, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 098/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Esportes e Lazer.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 730, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELO VICENTE FERREIRA MAGALHÃES**, CPF n° 812.XXX.XXX-53, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 099/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Esportes e Lazer.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 731, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GILSON MARANHÃO DOS SANTOS**, CPF n° 019.XXX.XXX-80, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 100/162,

vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 732, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JAQUELINE SERDEIRO DE SOUZA ESPERANÇA**, CPF nº 020.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 101/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 733, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ARIANA TAVARES RODRIGUES NOGUEIRA**, CPF nº 144.XXX.XXX-90, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 102/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 734, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THAYNÁ RIBEIRO BROMANA**, CPF nº 180.XXX.XXX-32, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 103/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 735, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAFAELA FRANCISCO**, CPF nº 105.XXX.XXX-01, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 104/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 736, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MÁRCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, CPF nº 040.XXX.XXX-29, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 105/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 737, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KARLA PEREIRA SEIXAS DO AMARAL**, CPF nº 116.XXX.XXX-59, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 106/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Serviços Públicos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 738, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **AMANDA DOS SANTOS VEÇOSA RODRIGUES**, CPF nº 106.XXX.XXX-93, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 107/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 739, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FREDERICO JOSÉ ZANARDI BONFANTE**, CPF nº 141.XXX.XXX-61, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 108/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 740, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MONIQUE MARTINS CARIAS**, CPF nº 168.XXX.XXX-40, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 109/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 741, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATTA OLIVEIRA AGUIAR DE TOLEDO RIBAS**, CPF nº 056.XXX.XXX-51, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 110/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 742, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SÍLVIO MARTINS DE MATTOS**, CPF nº 831.XXX.XXX-72, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 111/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 743, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDERSON LUIZ NASCIMENTO BERNARDES**, CPF nº 007.XXX.XXX-78, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 112/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Cultura e Turismo.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 744, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GISELE LOPES NAZARÉ AIRES**, CPF nº 094.XXX.XXX-10, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 113/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 745, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROSIMERE SILVA DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 041.XXX.XXX-13, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 114/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 746, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KAROLINE CÂNDIDA DA SILVA**, CPF nº 061.XXX.XXX-17, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 115/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 747, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LAÍS PEREIRA MEDEIROS**, CPF nº 180.XXX.XXX-94, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 116/162, vaga criada pela Lei

nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 748, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCAS EDUARDO DE LEMOS NAZÁRIO**, CPF nº 078.XXX.XXX-46, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 117/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 749, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RUBENS DOS SANTOS**, CPF nº 445.XXX.XXX-20, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 118/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 750, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOCIARA MARQUES CONSTANTINO**, CPF nº 098.XXX.XXX-90, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 119/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 751, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, CPF n° 059.XXX.XXX-17, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 120/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 752, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MONIQUE MAIA DA SILVA**, CPF n° 101.XXX.XXX-13, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 121/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 753, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROBERTA PEREIRA VIEIRA SILVA**, CPF n° 096.XXX.XXX-43, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 122/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 754, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TARCIANA SOUZA REIS**, CPF n° 089.XXX.XXX-95, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 123/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 755, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SHAINA RIBEIRO GORITO**, CPF n° 124.XXX.XXX-96, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 124/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 756, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LETÍCIA DE PAULA PEREIRA**, CPF n° 101.XXX.XXX-46, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 125/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 757, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NATALI ROCHA CAMPOS**, CPF nº 046.XXX.XXX-08, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 126/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 758, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ERICA GONZE DA ROCHA MOREIRA**, CPF nº 104.XXX.XXX-28, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 127/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 759, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ÉRICA VILLA VERDE NOVAES**, CPF nº 032.XXX.XXX-50, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 128/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 760, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GIOVANNA LIMP DE MATOS SOUSA**, CPF nº 173.XXX.XXX-21, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 129/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 761, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TALITA ROSA**, CPF nº 114.XXX.XXX-50, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 130/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 762, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MICHELE MYNSSEN COSTA**, CPF nº 090.XXX.XXX-10, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 131/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 763, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELLE NEVES CORREA**, CPF nº 095.XXX.XXX-56, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 132/162, vaga criada pela

Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 764, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VANESSA MIRANDA SOARES**, CPF nº 032.XXX.XXX-66, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 133/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 765, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TONNY LUCAS SILVA GOMES THOMÉ**, CPF nº 109.XXX.XXX-71, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 134/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 766, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JULIANA DE SOUZA MARTINS MARQUES**, CPF nº 104.XXX.XXX-89, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 135/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 767, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GEISIANE DA SILVA PIRES**, CPF nº 110.XXX.XXX-27, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 136/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 768, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KELLI CRISTINE NEVES PITTA DA SILVA**, CPF nº 032.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 137/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 769, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TAITSON GASPAR DA SILVA**, CPF nº 143.XXX.XXX-64, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 138/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 770, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LETÍCIA CRISTINA KOPKE DE FREITAS**, CPF n° 132.XXX.XXX-03, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 139/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 771, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSIANE MOREIRA MAURO**, CPF n° 105.XXX.XXX-39, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 140/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 772, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSIANE BALBINO DE CARVALHO**, CPF n° 026.XXX.XXX-30, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 141/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 773, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSÉ DOS SANTOS**, CPF n° 176.XXX.XXX-87, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 142/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 774, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA LUIZA DE CARVALHO OLIVEIRA**, CPF n° 135.XXX.XXX-01, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 143/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 775, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LETÍCIA GOULARD CABRAL**, CPF n° 164.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 144/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 776, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUIZA CARVALHO DA SILVA**, CPF nº 178.XXX.XXX-45, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 145/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 777, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROGÉRIO DOS SANTOS FERREIRA**, CPF nº 084.XXX.XXX-62, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 017/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 778, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ARIANA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS DOS SANTOS**, CPF nº 134.XXX.XXX-86, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 020/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 779, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FLÁVIA MARIA ESTEVES JERÔNIMO**, CPF nº 151.XXX.XXX-88, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 021/074,

vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 780, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **OLÍVIA SILVEIRA FURTADO**, CPF nº 135.XXX.XXX-44, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 022/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 781, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PRISCILA JENNIFER ROCHA VARGAS DOS SANTOS**, CPF nº 117.XXX.XXX-55, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 023/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 782, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROSEMERE DUTRA DA SILVA MACHADO**, CPF nº 130.XXX.XXX-57, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 024/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função

de “Assistente”, da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 783, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROSILAINE ALICE DA SILVA**, CPF n° 097.XXX.XXX-75, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 025/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 784, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FRANCISCO DE SOUZA ALVES**, CPF n° 522.XXX.XXX-20, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 026/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Serviços Públicos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 785, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA TAGINATO**, CPF n° 076.XXX.XXX-08, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 027/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Cultura e Turismo.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 786, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALEXANDRE LUIZ SILVA VIEIRA JÚNIOR**, CPF n° 165.XXX.XXX-37, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 028/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 787, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **IARA MARIA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF n° 122.XXX.XXX-17, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 029/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 788, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MICHELLE DO NASCIMENTO SANTOS DE JESUS**, CPF n° 103.XXX.XXX-25, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 030/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 789, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA EDUARDA GATTO PINHEIRO**, CPF n° 146.XXX.XXX-29, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 031/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 790, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GUILHERME D'ADDAZIO PIMENTEL**, CPF n° 062.XXX.XXX-07, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 032/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 791, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDERSON LUÍS ANDRADE DA COSTA**, CPF n° 041.XXX.XXX-83, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 033/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 792, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **APARECIDA ANDREA CAETANO**, CPF n° 122.XXX.XXX-63, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 034/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 793, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ELIANE BASTOS FRANCISCO NASCIMENTO**, CPF n° 170.XXX.XXX-02, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 035/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 794, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MATHEUS AUGUSTO NEVES DA SILVA**, CPF n° 124.XXX.XXX-50, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 036/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA N° 795, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RODRIGO LUÍS DE OLIVEIRA**, CPF nº 124.XXX.XXX-50, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 037/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 796, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SELMA PEREIRA**, CPF nº 365.XXX.XXX-15, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 038/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 797, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **AMARILDO AGUIAR EDUARDO**, CPF nº 161.XXX.XXX-30, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 039/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 798, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **INGRID PEREIRA CERQUEIRA**, CPF nº 114.XXX.XXX-

Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 799, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PATRICK PIERRE DE BRITO SOARES**, CF 131.XXX.XXX-41, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 04, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 800, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO**, CF 958.XXX.XXX-53, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 04, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Esportes e Lazer.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 801, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (de reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Cultura e Turismo, e fique sob a responsabilidade do Sr. **MANOEL ALVES DA SILVA NETO**, Matrícula nº 124.3060, devendo ser prestado ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

UNIDADE: 02.01.22 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1002.2456 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –  
FICHA: 0613.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 802, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULA ARAÚJO VIEIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 003/005, Matrícula n° 679, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 252, de 4 de janeiro de 2021, transposta pela Portaria n° 650, de 1º de agosto de 2022, para exercer a função de “Assessor do Departamento de Comunicação”, do SAAETRI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 803, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULA ARAÚJO VIEIRA**, CPF 113.XXX.XXX-84, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 015/016, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Chefe do Departamento de Comunicação”, do SAAETRI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 804, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JONAIR DE CRISTO**, CPF 654.XXX.XXX-20, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 003/005, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor do Departamento

de Comunicação”, do SAAETRI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 805, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**TORNA SEM EFEITOS**, a Portaria n° 700, de 1º de setembro de 2022, que nomeou **CAREN DE SOUZA PEREIRA**, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 109/147, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 806, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**TORNA SEM EFEITOS**, a Portaria n° 726, de 1º de setembro de 2022, que nomeou **BIANCA MALTA BRAGA**, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 135/147, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---

**PORTARIA N° 807, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**TORNA SEM EFEITOS**, a Portaria n° 744, de 1º de setembro de 2022, que nomeou **GISELE LOPES NAZARÉ AIRES**, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 113/162, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 808, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**TORNA SEM EFEITOS**, a Portaria n° 785, de 1° de setembro de 2022, que nomeou **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA TAGINATO**, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 027/074, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Cultura e Turismo.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 809, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**RETIFICA**, a Portaria n° 717, de 1° de setembro de 2022, para que dela conste a seguinte redação:

“**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDERSON MARINHO FUZARIO**, CPF n° 102.XXX.XXX-60, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 126/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.”

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 810, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**RETIFICA**, a Portaria n° 738, de 1° de setembro de 2022, para que dela conste a seguinte redação:

“**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **AMANDA DOS SANTOS VERÇOSA RODRIGUES**, CPF n° 106.XXX.XXX-93, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 107/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.”

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 811, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**RETIFICA**, a Portaria n° 741, de 1° de setembro de 2022, para que dela conste a seguinte redação:

“**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATA DE OLIVEIRA AGUIAR DE TOLEDO RIBAS**, CPF n° 056.XXX.XXX-51, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 110/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.”

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 812, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**RETIFICA**, a Portaria n° 742, de 1° de setembro de 2022, para que dela conste a seguinte redação:

“**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SÍLVIO MARTINS DE MATTOS FILHO**, CPF n° 831.XXX.XXX-72, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 111/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.”

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 813, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BIANCA MALTA BRAGA**, CPF 165.XXX.XXX-80, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 113/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 814, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BRENO MYRRHA ROIG MORELI**, CPF 172.XXX.XXX-89, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 146/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Procuradoria-Geral do Município.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 815, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FELIPE ARAÚJO JOSÉ**, CPF n° 105.XXX.XXX-05, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 147/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Esportes e Lazer.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 816, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCIANO RUFINO DE OLIVEIRA**, CPF n° 071.XXX.XXX-44, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 148/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Esportes e Lazer.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 817, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUIZ REINALDO FLORIANO MACIEL**, CPF n° 088.XXX.XXX-22, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 149/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Esportes e Lazer.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 818, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO ALMEIDA**, CPF n° 119.XXX.XXX-16, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 150/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Esportes e Lazer.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 819, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA**, CPF n° 106.XXX.XXX-18, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 027/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 820, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

**TORNA SEM EFEITOS**, a Portaria n° 685, de 1° de setembro de 2022, que nomeou **PAULO ROBERTO DE AZEVEDO SOUZA**, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 094/147, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de setembro de 2022.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DORIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 224 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA, a servidora, **VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA**, a partir de 01/09/2022, do cargo em comissão de **SUBSECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA**, símbolo **CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 216, de 01/08/2021.

Mesa Diretora, 01 de setembro de 2022

**ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO**  
Presidente

**BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN**  
1° Secretário

**JONAS MASCARENHAS MACEDO**  
2° Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DORIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 225 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA, a servidora **NATALI ROCHA BREGA**, a partir de 01/09/2022, do cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES**, símbolo **CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 182, de 01/07/2022.

Mesa Diretora, 01 de Setembro de 2022

**ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO**  
Presidente

**BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN**  
1° Secretário

**JONAS MASCARENHAS MACEDO**  
2° Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DORIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 226 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA, o servidor **VALDONIER DOS SANTOS SILVA**, a partir de 01/09/2022, do cargo em comissão de **SUBDIRETOR DE LOGISTICA E TRANSPORTES**, símbolo **CC-5** do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 220, de 01/09/2022.

Mesa Diretora, 01 de setembro de 2022

**ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO**  
Presidente

**BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN**  
1º Secretário

**JONAS MASCARENHAS MACEDO**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DORIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 227 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

NOMEIA, a partir de 01/09/2022, **NATALI ROCHA BREGA**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **SUBDIRETORA DE LOGISTICA E TRANSPORTES, símbolo CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora nomeada é filha Marcio Caetano Gomes Brega e Soraya Gil Rocha Brega portadora do C.P.F n° XXX.532.367-XX e da RG. n° 2XXXXXX04 , expedida pelo DENTRAN , nascida em 22/12/1989.

Mesa Diretora, 01 de setembro de 2022.

**ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO**  
Presidente

**BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN**  
1° Secretário

**JONAS MASCARENHAS MACEDO**  
2° Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DORIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 228 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

NOMEIA, a partir de 01/09/2020, **VALDONIER DOS SANTOS SILVA**, a pedido do Senhor **Vereador Jonas Mascarenhas Macedo** de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80 e Lei n° 4.399/2017 para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES, símbolo CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Valdonier da Silva e Gloria Raimunda dos Santos Silva, e portador do C.P.F. n° XXX.846.977-XX e da RG. n° 1XXXXXX0-3, expedida pelo IFP, nascido 20/01/1980

Mesa Diretora, 01 de setembro de 2022.

**ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO**  
Presidente

**BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN**  
1º Secretário

**JONAS MASCARENHAS MACEDO**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DORIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 229 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Conceder férias referentes ao período 2021/2022 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme processo nº 0003477/2019 e Art. 82 da Lei nº 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **SETEMBRO** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

Diogo Lincoln Resende	4300	01/08/2022 a 30/08/2022
Maria das Graças Decola	8940	01/08/2022 a 30/08/2022
Patrick Luiz da Silva	8960	01/08/2022 a 30/08/2022
Zenimar Rodrigues da Costa	4231	01/08/2022 a 30/08/2022

Mesa Diretora, 01 de setembro 2022

**ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO**  
Presidente

**BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN**  
1º Secretário

**JONAS MASCARENHAS MACEDO**  
2º Secretário